



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 52, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Concede ao Procurador da República RODRIGO PIRES DE ALMEIDA folga compensatória por exercício de plantões realizado.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) e a solicitação do Requerimento/ 2019, etiqueta PRM-IMP-MA-00001607/2019, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados, conforme declaração expedida pela Divisão de Gestão de Pessoas da PR/MT (PR-MT-00003929/2019):

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Dias	Quant.	Dias	Quant.
Rodrigo Pires De Almeida	1571	2018	26 a 30 de dezembro 2018	5	12, 15, 29, 30 e 31 de julho de 2019	5

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Rodrigo Pires De Almeida da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência aos membros interessados, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/7/2019.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 abr. 2019. Caderno Administrativo, p. 26.](#)